

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02492/2015

PORTARIA D.G. Nº320, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº2492/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula Nº30816802, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25/05 a 29/05/2015, conforme Portaria G.P. Nº440/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de **24/05 a 30/05/2015**, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico, com retorno no dia 30/05/2015, devido à falta de segurança em circular, no período noturno, nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. nº01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm